

emprego



A SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. pretende recrutar

TÉCNICO/A SUPERIOR

Para integrar na função de Sistemas e Tecnologias de Informação (M/I). O objetivo será garantir o bom funcionamento dos sistemas, nomeadamente servidores, equipamentos ativos de rede, soluções de segurança e disponibilidade das aplicações de forma a garantir os SLAs preestabelecidos.

PRINCIPAIS TAREFAS:

Integrar a área de Administração de Sistemas de Informação para colaborar no desenho da arquitetura, implementação e manutenção dos Sistemas Microsoft, das soluções Networking e Segurança.

PERFIL PRETENDIDO:

- Licenciatura (pré-Bolonha) ou mestrado (pós-Bolonha), sendo preferencial Engenharia Informática;
- Formação e experiência mínima de 5 anos com administração de Sistemas operativos e ambientes Microsoft Windows Server/AD/Exchange/System Center SCCM/Hyper-V (valorizado);
- Formação e experiência em Microsoft 365 (Endpoint Manager, Exchange Online, MFA, Azure AD, Sharepoint e Teams);
- Formação e conhecimentos comprovados em configuração e manutenção de redes e sistemas segurança;
- Certificações valorizadas: Microsoft, Cisco (ou equivalente) e Checkpoint (ou equivalente);
- Perfil dinâmico, com iniciativa e bom relacionamento interpessoal;
- Capacidades de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- Fluência oral e escrita na língua inglesa.

LOCAL TRABALHO:

Península de Setúbal.

Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar a sua candidatura, acompanhada por Curriculum Vitae, até 8 dias após a publicação do presente anúncio, para o endereço eletrónico: recrutamento@adp.pt, com referência "Técnico/a Superior SIMARSUL".

avisos, tribunais e conservatórias

CALL CENTER
800 241 241
 CHAMADA GRATUITA
 ANUNCIAR É FÁCIL

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA
 DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA
 E-mail: paginas@dn.pt
 ou ligue 213 187 962

SERESAM
 Serviço de Saúde do RAM (Lisboa)

AVISO (EXTRATO)

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar – especialidade em Medicina Intensiva, com reserva de recrutamento.

Faz-se público que se encontra aberto o seguinte procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável:

- 1 – Entidade contratante: Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.
- 2 – Número e caracterização dos postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho, para a categoria de assistente da carreira médica, da área hospitalar – especialidade em Medicina Intensiva, cujo conteúdo funcional corresponde ao estabelecido no n.º 1 da cláusula 10.ª do Acordo de Empresa publicado no JORAM, n.º 4, III Série, de 17 de fevereiro de 2016, e no n.º 1 do artigo 7.º-A do DL n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo DL n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.
- 3 – Área de formação académica e/ou profissional exigida: Licenciatura ou mestrado integrado em Medicina e grau de especialista em Medicina Intensiva, bem como ter inscrição na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.
- 4 – Prazo de candidatura: A candidatura deverá ser efetuada por correio eletrónico, com recurso à aplicação WeTransfer para envio dos documentos de candidatura, os quais deverão respeitar o formato PDF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso no II Série do Diário da República, para o seguinte endereço de correio eletrónico: dgn@sesaram.pt.
- 5 – Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa supracitado.
- 5.1 – Atento ao disposto na Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, o candidato com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 80%, devidamente comprovada, tem preferência em caso de igualdade de classificação, não se aplicando os critérios de ordenação preferencial referidos no ponto 16. do aviso integral.
- 6 – Publicação Integral: O Aviso Integral encontra-se publicado no Diário da República, II Série, n.º 96, de 18 de maio de 2023, como Aviso n.º 239/2023M e disponibilizado na página eletrónica do SERESAM, EPERAM, em www.sesaram.pt – O SERESAM – Recrutamento.

18 de maio de 2023

A Presidente do Conselho de Administração
 Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

DIAS ÚTEIS
 entre as 9h00
 e as 18h30

PARA ANUNCIAR
 CHAMADA GRATUITA
800 241 241

Município **Palmela** Câmara Municipal

AVISO

Nos termos do n.º 2, art.º 78, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Palmela emitiu, em 8 de maio de 2023, a favor de **Defim Diniz Costa** e de **Mafalda Dâmaso Antunes**, a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 257, oportunamente emitido em 8 de outubro de 2004, a favor de URBIAIRES – Construções e Empreendimentos, S.A., que incidiu sobre o prédio sito em Aires, na freguesia de Palmela, descrito no Conservatório do Registo Predial de Palmela sob o n.º 10143/20040608 e inscrito na respetiva matriz cadastral rústica sob os art.ºs 3 e 116, da secção 2 (parte), e art.º 9, da secção 2, da freguesia de Palmela.

A alteração, aprovada a 10 de março de 2023, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, decorrente do interesse expresso dos requerentes, foi dispensada de consulta pública e notificação aos interessados, uma vez que não são ultrapassados os limites estabelecidos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, enquadrando-se no n.º 8 do artigo 27.º da referida legislação.

A alteração em causa incide unicamente no lote n.º 80, descrito no Conservatório do Registo Predial de Palmela sob o n.º 10309/20041116-Palmela, ficando sujeito às seguintes prescrições:

Alteração do acesso automóvel ao lote, passando do limite sul para o limite norte do mesmo;

Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos do lote;

Mantêm-se em vigor todas as demais prescrições constantes no alvará de loteamento.

Palmela, 8 de maio de 2023

O Presidente da Câmara
 Álvaro Manuel Balçeiro Amorim

Brisal
 Auto-estradas do Litoral

Comunicado

Trabalhos de Beneficiação de Pavimento A17 – Autoestrada Marinha Grande / Mira

A Brisal Autoestradas do Litoral, S.A. informa que irão decorrer trabalhos de beneficiação de pavimento em ambos os sentidos do lanço A17 - Quaias / Mira, entre os km 77+500, na zona do Nó de Tocha, e o km 87+900, na zona do N6 de Mira.

Estes trabalhos terão início a 22 de maio, com conclusão em setembro de 2023.

Para apoio e informação dos automobilistas estará disponível permanentemente o número telefónico 210 730 300 e o canal de informação digital na Website Via Verde – www.viaverde.pt.

A BRISAL agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e tudo irá fazer para reduzir os eventuais inconvenientes decorrentes desta intervenção, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma autoestrada mais bem adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Melhoramos a pensar em si

RETIFICAÇÃO do anúncio publicado no dia 17/5/2023

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

REFERENDO LOCAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023 NA FREGUESIA DE BENFICA (LISBOA)

A CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, dando cumprimento ao artigo 64.º da Lei N.º 4/2000, de 24/08, vem publicar as contas discriminadas da campanha para o Referendo Local na Freguesia de Benfica (Lisboa) «Concorda que a Junta de Freguesia de Benfica emita um parecer favorável à colocação de parqueiros nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Benfica?»

MAPA RESUMO DAS RECEITAS DA CAMPANHA

RECEITAS	Valor		
	Real	Orçamento	Desvio
Contribuições de partidos políticos intervenientes	1 080,05	2 200,00	-1 119,95
Contribuições dos grupos de cidadãos intervenientes	0,00	0,00	0,00
Contribuições de eleitores	0,00	0,00	0,00
Produto de atividades de angariação de fundos	0,00	100,00	-100,00
Total das receitas	1 080,05	2 300,00	-1 219,95

MAPA RESUMO DAS DESPESAS DA CAMPANHA

DESPESAS	Valor		
	Real	Orçamento	Desvio
Material de propaganda política	798,45	1150,00	-351,55
Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00
Honorários e trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00
Deslocações, estadas e alimentação	0,00	300,00	-300,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras	65,61	50,00	15,61
Outras despesas de campanha	215,99	800,00	-584,01
Total das despesas	1 080,05	2 300,00	-1 219,95

Lisboa, 16 de Maio de 2023
 A Mandatária Financeira
 Inês Cristina Quintas Zuber

classificados.dn.pt
 EM PAPEL E NO DIGITAL.

Procure bons negócios no sítio certo.

Diário de Notícias VACINA

Diário de Notícias
 O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS EM BANCA

AVISO N.º 9634/2023
 Delimitação da Unidade de Execução do Alto da Maceira

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal na reunião de 11/04/2023, no âmbito da Proposta n.º 310/2023, aprovou por unanimidade a Delimitação da Unidade de Execução do Alto da Maceira, respetivos Termos de Referência e Anexos, a incidir sobre uma área de 25.891,00 m² correspondente a ao prédio urbano descrito no 1.º Conservatório do Registo Predial de Cascais sob o n.º 7428 e inscrito na matriz predial sob o artigo 5815, da União das Freguesias de Cascais e Estoril, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente, tendo tal deliberação sido igualmente publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2023, mediante o Aviso n.º 9634/2023. Mais se comunica que a Delimitação Final da Unidade de Execução do Alto da Maceira e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt)

Cascais, 17 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
 Eng. Miguel Pinto Luz

NOVA NOVA SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

Publicita-se a abertura de procedimentos de recrutamento de pessoal para a NOVA School of Business and Economics, aos quais podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas nos avisos disponíveis no seguinte endereço:

<https://www2.novasbe.un1.pt/pt/sobre-nos/junte-se-a-nova-sbe>

» Referência NOVASBE.CT.51.2023

– Um Técnico Superior para exercer funções na área de Recursos Humanos na NOVA SBE, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O prazo-limite para submissão das candidaturas é de 6 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.